



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2016.

Dispõe sobre o sistema de concessão de diárias na Câmara Municipal de Pitanga-Pr.

Autores: Mesa Diretora Ver. **FABRÍCIO DUARTE HOLOVKA** (Presidente), **PEDRO OCALXUK** (Vice-Presidente) e **ORLANDO WALECKI** (1º Secretário).

Relator: Vereador **VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Vereadores **FABRÍCIO DUARTE HOLOVKA** (Presidente), **PEDRO OCALXUK** (Vice-Presidente) e **ORLANDO WALECKI** (1º Secretário), em regime normal, que dispõe sobre o sistema de concessão de diárias na Câmara Municipal de Pitanga-Pr.

II – VOTO E PARECER DO RELATOR

Nos termos do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais: manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança e do adolescente, do idoso e do deficiente, e à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública;

Ass.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Em sua justificativa, o custeio de viagens para agentes políticos e servidores, devem estar regulamentados conforme orientação do TCE-PR., (cópia anexada), e a Câmara de Pitanga, possui Resolução que estabelece tão somente os valores das diárias. Assim de conformidade com o art. 37, da Constituição Federal, será útil para nortear os gastos públicos, dando maior transparência e eficiência na gestão destas despesas em proveito do interesse municipal.

Quanto ao aspecto formal e á vista das razões expendidas, opino e voto favorável a aprovação do Projeto de Resolução de nº 002/2016, em regime normal.

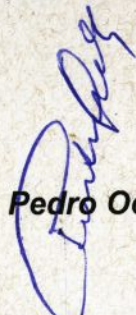
É o Voto e Parecer.

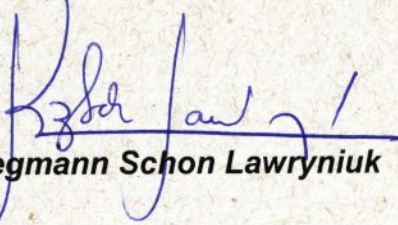
Sala das Comissões, 22 de Agosto de 2016.

Vereador **VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA.**
Relator

Sala das Comissões, 23 de Agosto de 2016.

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 23 de Agosto de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto do Relator, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2016, em regime normal.


Pedro Ocalxuk


Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk


Luiz Acir Matos


Eunice de Fátima Bassani.